



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS

Av. Borges de Medeiros, 328 – 16º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300
www.crtrs.org.br

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova assumir integralmente o atendimento aos profissionais do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS, em sua 4ª Reunião Ordinária no exercício de 2019, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando o art. 1.º da Lei n. 13.639, de 26 de março de 2018, que dispõe acerca da criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e de seus Regionais;

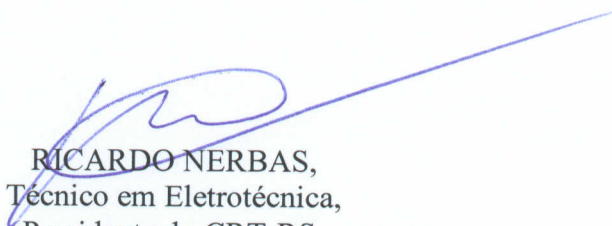
Considerando a Resolução n. 23, de 16 de agosto de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, que dispõe sobre a criação do Conselho Regional dos Técnicos do Rio Grande do Sul -CRT-RS;

Considerando que, o Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS encontra-se em plena condição de assumir suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, a partir de 18 de março de 2019, que o Conselho Regional dos Técnicos Industriais assumira integralmente o atendimento no Estado do Rio Grande do Sul aos profissionais abrangidos por este Regional.

Art. 2.º Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, em 26 de fevereiro de 2019.



RICARDO NERBAS,
Técnico em Eletrotécnica,
Presidente do CRT-RS.